




**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**Gabinete do Prefeito**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2585/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**

**ATA DE JULGAMENTO**

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze dez e 30 minutos, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento das propostas e dos documentos constantes nos envelopes "B" das empresas: ECOPIRA AMBIENTAL LTDA EPP, e FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. As propostas comerciais, foram analisadas pelo titular da Secretaria de Comércio e Indústria, que as reputou de acordo com a Lei Complementar 240/242. Diante do exposto fica declarada VENCEDORA a empresa FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A empresa ECOPIRA AMBIENTAL LTDA EPP, foi desclassificada tendo em vista que apresentou o Contrato Social sem autenticação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 20 de julho de 2.017.

  
**ÉRICA REGINA PIANCA**  
Presidente

  
**FLÁVIA SOBREIRA RITA PARKER**

**Membro**

  
**MARIA DE LOURDES CABRAL**

**Membro**